



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI Nº 585, de 05 de maio de 1973:

Autoriza a abertura de um crédito especial de CR\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), destinado a construção de uma Estação Repetidora de TV ' Canal 10, Televisão Verdes Mares, de Fortaleza-Ce, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Acopiara, autoriza do a abrir o crédito especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício, de CR\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), para a construção de uma estação repetidora de TV, para cobertura da cidade de Acopiara, a fim de captar a imagem e som da TV Canal 10, Televisão Verdes Mares, de Fortaleza-Ce:

Art. 2º - O Crédito autorizado pelo Art. 1º desta Lei, será coberto com excesso de arrecadação verificada na receita do Corrente Exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 05 de maio de 1973.

Francisco Alves Sobrinho
Prefeito Municipal.